



SINDICATO DOS TRABALHADORES
de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e
ACTIVIDADES DIVERSAS
(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

STAD

SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, Nº 12 -1º -1200-428 LISBOA - Tlfs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590
E-mail - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

A TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS VIGILANTES DO GRUPO TRIVALOR EMPRESAS - STRONG, CHARON, SOV

O GRUPO TRIVALOR VAI REORGANIZAR A SUA ÁREA DE VIGILÂNCIA PRIVADA E CONSTITUIR UMA NOVA EMPRESA - OS TRABALHADORES DAS EMPRESAS CHARON E SOV VÃO SER ABORDADOS PELA RESPECTIVA EMPRESA PARA ASSINAREM DOIS DOCUMENTOS.

POSIÇÃO DO STAD:

NENHUM TRABALHADOR(A) DEVE ASSINAR NENHUM DOCUMENTO SEM PRIMEIRAMENTE CONTACTAR COM O STAD!
COLEGA E CAMARADA,

O GRUPO TRIVALOR, que actualmente possui três empresas de Vigilância Privada (STRONG, CHARON e SOV), decidiu reorganizar esta área e constituir uma nova empresa, com todos os(as) trabalhadores(as) das actuais três empresas.

De acordo com a LEI DA SEGURANÇA PRIVADA, é necessário que cada trabalhador(a) tenha um contrato de trabalho com esta nova empresa. Neste caso concreto, NÃO um novo contrato de trabalho mas sim um ADITAMENTO AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO que o(a) trabalhador(a) já hoje possui.

É isto que se vai passar com todos os(as) trabalhadores(as) das empresas Charon e SOV.

CAMARADA E COLEGA,

O STAD teve uma reunião com os responsáveis do GRUPO TRIVALOR e conhece os textos dos dois documentos que vão ser colocados aos(ás) trabalhadores(as) para serem assinados – **SE ESTES FOREM AQUELES QUE O STAD TEM CONHECIMENTO, NÃO EXISTE PROBLEMA JURIDICO NA SUA ASSINATURA. ASSIM, O STAD RECOMENDA A CADA TRABALHADOR(A) QUE NÃO ASSINE NENHUM DOCUMENTO SEM PRIMEIRAMENTE CONTACTAR COM OS DIRIGENTES OU OS SERVIÇOS DO STAD – MESMO POR TELEFONE - PARA SE CONFIRMAR OS DOCUMENTOS QUE A EMPRESA LHE VAI DAR PARA SEREM ASSINADOS.**

Lisboa, 11-4-2018 – Comunicado nº. 35/2018

A DIRECÇÃO NACIONAL

